

## **DECRETO Nº 30.881**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de setembro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Fayda Belo da Costa Gomes	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV	01/09/2021

**Art. 2º** Determinar que a servidora nomeada no artigo anterior, para o cargo de Assessora Executiva I, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será a responsável por verificar e atestar a sua frequência, a partir de 01 de setembro de 2021, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

